



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
431/15	95

CARTA CONVITE N° 108/2015

PROCESSO N. ° 431/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS HAKA E JIU JITSU NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 108/2.015

Às 14:30 horas do dia 10 de setembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o Sr RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE (Representante da Divisão de Esportes), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 108/2015, do Processo 431/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS HAKA E JIU JITSU NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: AMANDA CRISTINA RODRIGUES-ME, HELDER FRANCISCO NALIATO EPP e a empresa CONEXTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: AMANDA CRISTINA RODRIGUES - ME, HELDER FRANCISCO NALIATO EPP e a empresa CONEXTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa AMANDA CRISTINA RODRIGUES - ME apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.2 alínea "b" com o restrição, como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

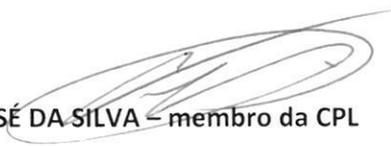
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
431/15	96

03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, HELDER FRANCISCO NALIATO EPP vencedora pelo valor global de R\$ 75.500,00, a segunda colocada a empresa CONEXTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA pelo valor global de R\$ 77.500,00 e a terceira colocada a empresa AMANDA CRISTINA RODRIGUES - ME pelo valor global de R\$ 77.900,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE – Representante da Divisão de Esportes